



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.822, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

**INCLUI A BATALHA MUNICIPAL DE RIMAS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim, a "Batalha Municipal de Rimas", a ser realizada, anualmente, no mês de maio.

**Art. 2º** A realização do evento contará com o apoio logístico do Poder Público, podendo haver parcerias com entidades privadas, instituições culturais e outros órgãos interessados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 26 de setembro de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 80 de 2024  
Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R0925B50UC27B3MY>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R092-5B50-UC27-B3MY**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Vereador - Presidente

Assinado em 26/09/2024, às 10:31:22

CM - SECRETARIA

(O) Lei nº 6.822  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL de Mogi Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 28 / 09 / 2024  
MOGI MIRIM 30 / 09 / 2024

**Wesley Henrique Zacariotto**  
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - R092-5B50-UC27-B3MY